PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

APROVADO
EM: 16 / 10 / 2018
SESSÃO N. 43ª
Presidente:
Jânio Pacheco
Presidente

REQUERIMENTO Nº 152/2018

Os Vereadores que ao final subscrevem, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requerem providências da Mesa Diretora, de acordo com o art. 58 do RI, solicitar:

A criação de Comissão Especial para examinar e acompanhar os débitos previdenciários do Executivo Municipal junto ao FUMPI.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha interferência tem como objetivo examinar e acompanhar os débitos previdenciários do Executivo Municipal junto ao Fundo Municipal de Previdência de Ipameri – FUMPI, no sentido integrar ações conjuntas de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à previdência social dos servidores públicos municipais.

Para tanto, de acordo com a alíneas "b" e "c", §1º do art. 57 do RI, fica estabelecido que a composição dessa Comissão Especial, será de no mínimo 03 (três) parlamentares, além dos órgãos constituídos a serem convidados, no prazo de 30 (sessenta) dias, a contar do ato de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 09 dias do mês de outubro de 2018.

Jânio Pacheco
Presidente

Alisson Rosa
1º Secretário

Alan Cézar Rodrigues
2º Secretário

Luísa Pires Caixeta Silva
Vice-Presidente